



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 957/2000, DE 03/05/2000

"Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos do Município de Coxim - COPLEC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Coxim - COPLEC -, entidade evangélica, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundado em 13 de agosto de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal., 3 de maio de 2000

OSWALDO MOCHI JUNIOR
Prefeito Municipal